PORTARIA N° 032/2023, DE 02 DE JANEIRO 2023.

Concessão de férias Coletivas aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1° Conceder de férias **Coletivas aos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto** 30 (trinta) dias Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir de 02 de janeiro de 2023, como segue:

ORD	NOME	CARGO
001	ANTONIO CARDOSO DE PAULO	MOTORISTA ESCOLAR
002	CELSO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR
003	DELFINA GOMES DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA ESCOLAR
004	DORIVAL CRUZ DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
005	GENEZI MORAIS MIRANDA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
006	JUSCIANE APARECIDA R. DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
007	MARCELO ATAIDES DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
008	MARCORELIO BORGES MIRANDA	MOTORISTA ESCOLAR
009	TEREZINHA LIVRAMENTO O.AYRES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
010	VALDIVINO CARDOSO D.SOBRINHO	MOTORISTA ESCOLAR
011	ESTELITA MARQUES	PROFESSORA
012	GEIZSNAIRA KÁSSIA DA SILVA	TÉCNICA DE D. INFANTIL
013	HELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE D. INFANTIL
014	KLÉSIA WALÉRIA DA SILVA MAIA	TÉCNICA DE D. INFANTIL
015	LIDIANE DE JESUS CLEMENTE	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
016	MARIA APARECIDA DA S.CAMPOS	PROFESSORA
017	MARIA DAS GRAÇAS LOPES	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR
018	NILZA LUZIA BEZERRA	PROFESSORA
019	NIMÉRCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSORA
020	VANILCE MARQUES	PROFESSORA
021	JOSE ADEMIR LOPES PEREIRA	PROFESSOR

022	**JOSÉ NILTON MOREIRA**	**MOTORISTA ESCOLAR**
023	**LUCIANO FRANCISCO DA SILVA**	**PROFESSOR**
024	**MARCOS ANTÕNIO DE AZEVEDO**	**PROFESSOR**
025	**MARKISIA FERREIRA BORGES**	**AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR**
026	**ONICE DOS SANTOS FERREIRA**	**AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR**
027	**DIVINA RODRIGUES FARIAS**	**PROFESSORA**
028	**DELCINO ARRUDA DOS SANTOS**	**MOTORISTA ESCOLAR**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

NILTON ARLINDO DA SILVA FILHO MAZOCHIN
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 001/2023